



Prefeitura Municipal de Lavras

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.302

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA JOSÉ CUSTÓDIO
VILAS BOAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

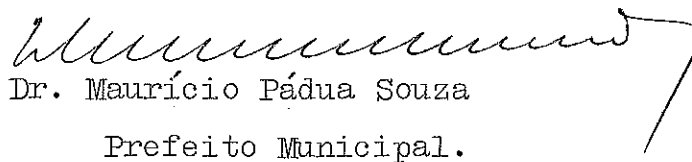
Art. 1º - Fica denominada Rua José Custódio Vilas Boas, a atual Rua que tem início na Av. Comandante Soares Júnior, antiga Rua 1, e termina na Rua Cirilo de Souza, no Bairro Planalto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 21 de maio de 1981.


Dr. Maurício Pádua Souza
Prefeito Municipal.